

PORTARIA N.º 22/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 09 de abril de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: Habilitação e Manuseio do FUZIL T4 TAURUS CAL. 5.56MM NATO, e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1312387

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 087 DE 07/04/2026-DAF

SERVIDORA: MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129184/2

PERÍODO: 01.06.2026 a 30.06.2026

TRIÊNIO: 04.05.2008 a 03.05.2011

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 088 DE 07/04/2026-DAF

SERVIDORA: ADRIANE DA SILVA PINTO

CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57234604/1

PERÍODO: 01.06.2026 a 30.06.2026

TRIÊNIO: 01.12.2016 a 30.11.2019

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1312354

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 – PCIPA

OBJETO DO CONTRATO: O termo tem por objeto o serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Polícia Científica do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 06/04/2026 e término em 06/04/2027, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2.2. Alteração da denominação de Polícia Científica do Pará (PCEPA), que

passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCIPA), conforme a Resolução nº 001/2025 CONDPC de 31 de julho de 2025, e que tem como finalidade uniformizar a identidade institucional desta Autarquia, em razão da padronização nacional da sigla "PCI" seguida da identificação da respectiva unidade federativa (in casu, PA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 850201

Fonte: 01 500 0000 01

Programa de Trabalho: 1-06-122-1297-4668

Elemento de Despesa: 339030/339039

Plano Interno: 4110004668C.

CONTRATADA: A empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700.000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1312340

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1547/2026-DG/CGP, de 09/04/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 047/2026-GCC às fls. 01, de 07/04/2026, no Processo 2026/2521148,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 06/2026, firmado entre este Departamento e a Empresa PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Titular:

Kelly Christine Mota Pereira Mattos, matrícula 57173516/2;

Suplente:

Cláudio Pereira da Silva, matrícula 57189942/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/03/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1546/2026-DG/CGP, de 09/04/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 050/2026-GCC às fls. 01, de 07/04/2026, no Processo 2026/2523289,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 12/2026, firmado entre este Departamento e a Empresa SYNERGO NEGÓCIOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Titular:

Mario Herculano Silva Cordeiro, matrícula 3262413/1;

Suplente:

Kelly Christine Mota Pereira Mattos, matrícula 57173516/2.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1545/2026-DG/CGP, de 09/04/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 048/2026-GCC às fls. 01, de 07/04/2026, no Processo 2026/2521829,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 07/2026, firmado entre este Departamento e a Empresa PRISMA PAPELARIA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Titular:

Marcemira Mamede Shimon, matrícula 5468663/1;

Suplente:

Ana Lúcia Bentes Nogueira, matrícula 4499/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/03/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1544/2026-DG/CGP, de 09/04/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 049/2026-GCC às fls. 01, de 07/04/2026, no Processo 2026/2522809,